

## Ano XX nº 5863 – 30 julho de 2018

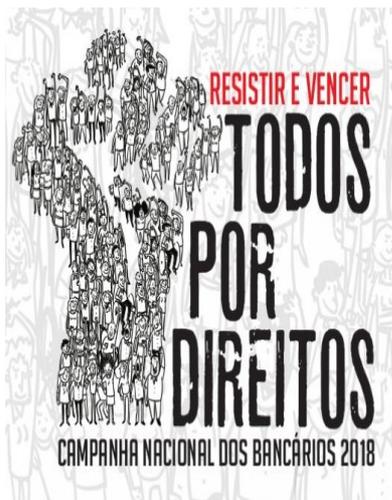
### Propostas devem sair essa semana

A Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) disse que vai apresentar uma proposta global para as reivindicações da categoria no dia 1º de agosto, próxima quarta-feira.

Embora tenha afirmado que só apresentaria a proposta na última rodada, nas quatro mesas realizadas até aqui, a Fenaban não demonstrou vontade em atender as demandas. Nem mesmo o pré-acordo para garantir a ultratividade, caso as negociações passem de 31 de agosto, foi assinado. Portanto, os atuais direitos da Convenção Coletiva de Trabalho estão em risco. Assuntos importantes foram negligenciados, a exemplo da saúde.

O Comando Nacional dos Bancários apresentou um relatório detalhado sobre o aumento das doenças na categoria, sobretudo de cunho psicológico. Para se ter ideia, 21,2% dos afastamentos na categoria são decorrentes de transtornos depressivo recorrente, 18% por transtorno de ansiedade, 14,6% devido ao estresse e 17,1% por episódios depressivos. Mas nada amolece as empresas.

O emprego bancário também não está garantido. Os bancos não quiseram assumir o compromisso de manter a contratação por meio formal, ou seja, com carteira assinada, dando indícios de que podem terceirizar. Sobre as demissões sem justa causa, nada de novo. Importante ressaltar que o setor é o mais lucrativo da economia e o que mais desliga. Desde 2012, fechou 57.045 postos de trabalho.



### BB é condenado a indenizar em R\$ 200 mil bancário com depressão

A 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) estipulou em R\$ 200 mil a indenização por danos morais que o Banco do Brasil deve pagar a bancário que desencadeou depressão após ser dispensado discriminatoriamente.

O bancário sustentou que passou a ser constrangido e humilhado por integrar uma ação coletiva ajuizada contra o banco. O trabalhador relatou que ele e mais outros colegas foram demitidos de forma sumária e sem explicação. Segundo o bancário, após ser reintegrado ao emprego por meio de decisão judicial, precisou buscar tratamento psiquiátrico por conta do abalo emocional vivido.

Na primeira instância, o juiz fixou a indenização em R\$ 300 mil. O caso seguiu para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 21ª Região, que aumentou a condenação para R\$ 600 mil. No recurso de revista ao TST, o banco alegou que o valor determinado pelo TRT violava os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

No voto, o ministro observou que, além de atenuar e compensar o sofrimento da vítima, a indenização por dano moral tem função pedagógica para que o ofensor não persista na conduta ilícita.

### Informalidade derruba a renda dos brasileiros

A onda de empregos informais no Brasil surge sem direitos essenciais, ambiente de trabalho precário, queda nos salários e falta de proteção social aos trabalhadores. Acabou também a possibilidade de comprovação de renda, de forma que o acesso a produtos bancários ficam com juros ainda maiores, o que gera um superendividamento.

Segundo o Banco Central, quem complementa a renda com cartão de crédito ou cheque especial tem de ficar atento. Se pagar o mínimo da fatura, os juros passam dos 320,4% ao ano, e se não pagar nem o mínimo, os juros podem chegar a 960,9%, mesmo com a taxa Selic a 6,5%. Absurdo.

O total de trabalhadores na informalidade passou de 10,2 milhões para 10,7 milhões entre 2017 e 2018. A renda média dessas pessoas caiu 4,1%, de R\$ 1.284,00 para R\$ 1.231,00, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Uma situação realmente perversa, reflexo da política de austeridade e da reforma trabalhista.

A nova configuração faz os trabalhadores reconfigurarem o ambiente familiar, as despesas e, consequentemente, o padrão de vida, afetando, inclusive, na saúde e na alimentação.

